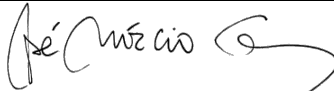




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000069/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Prof.ª Dra. Girlene Alves da Silva.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

